



## Comissão de Assuntos Europeus

---

# Parecer

## Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª (Gov)

---

Assunto:

Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Autor:

António Lima Costa (PSD)



## Comissão de Assuntos Europeus

---

### **ÍNDICE**

#### **1. NOTA INTRODUTÓRIA**

#### **2. CONSIDERANDOS**

##### **2.1 Contexto Económico Internacional**

##### **2.2 Programa Orçamental Representação Externa**

##### **2.3 Medidas e fontes de financiamento**

##### **2.4 Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia**

#### **3. CONCLUSÕES**

#### **4. PARECER**

## Comissão de Assuntos Europeus

---

### 1. NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, o Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.<sup>a</sup> referente ao Orçamento do Estado para o ano de 2020.

A iniciativa deu entrada na Assembleia da República, no dia 16 de dezembro de 2019, tendo sido admitida e remetida à Comissão de Orçamento e Finanças, para elaboração do respetivo relatório e parecer.

Compete à Comissão de Assuntos Europeus a emissão do presente parecer sobre as áreas do Orçamento de Estado para 2020 relacionadas com as suas competências e, nesse contexto, tem como únicas fontes o articulado da Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.<sup>a</sup>, o Relatório OE 2020 e os Quadros e Mapas que lhe estão anexos<sup>1</sup>.

A discussão na generalidade da Proposta de Lei em apreço encontra-se agendada para as reuniões do Plenário da Assembleia da República do próximo dia 10 de janeiro, seguindo-se a apreciação na especialidade que compreenderá a audição com o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, agendada para o dia 21 de janeiro.

As votações na especialidade e final global do referido diploma decorrem nos dias 3, 4, 5 e 6 de fevereiro.

### 2. CONSIDERANDOS

#### 2.1 Contexto Económico Internacional

---

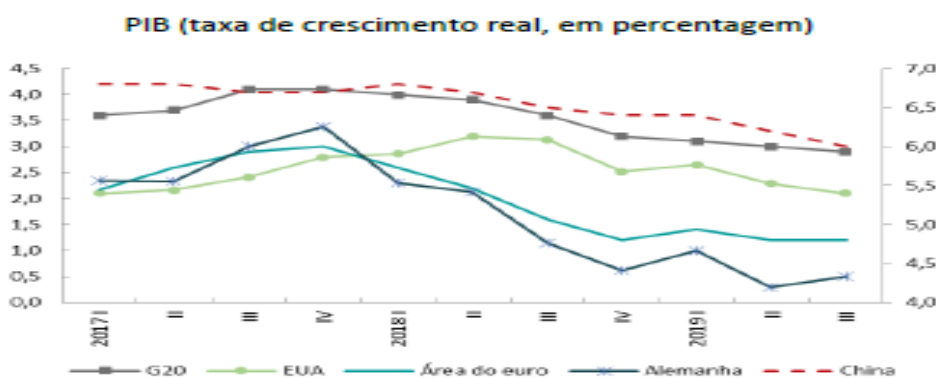
<sup>1</sup> [http://arapp:7777/ords/PLSQLPLC/INTWINI01.Detalhelframe?p\\_id=44314](http://arapp:7777/ords/PLSQLPLC/INTWINI01.Detalhelframe?p_id=44314)

## Comissão de Assuntos Europeus

O Relatório do Orçamento de Estado para 2020 apresenta, na sua parte inicial, uma análise do contexto económico internacional e um cenário macroeconómico sendo referido que a atividade económica e o comércio mundial abrandaram em 2019 e que esse mesmo abrandamento, comum às economias avançadas e aos países emergentes e em desenvolvimento, ocorreu num contexto marcado por persistentes tensões comerciais e elevada incerteza geopolítica.

Nesta sequência, é indicado que a atividade económica foi negativamente afetada, em particular, pelo recrudescimento de tensões comerciais entre os EUA e a China; intensificação de conflitos geopolíticos; e instabilidade política em diversos países europeus, com especial destaque para a extensão do prazo de saída do Reino Unido da União Europeia.

**Gráfico 2.1. Crescimento económico das principais economias**



Fontes: Eurostat; OCDE; Comissão Europeia, *Economic Forecast*, novembro de 2019.

É, ainda, referido que o contexto de arrefecimento económico nos mercados internacionais repercutiu-se no crescimento económico da área do euro. Após um pico de crescimento real de 3% em termos homólogos, no quarto trimestre de 2017, a economia da área do euro tem vindo a abrandar, estimando-se que em 2019 cresça 1,1% (1,9% em 2018).

## Comissão de Assuntos Europeus

---

No que diz respeito às *perspetivas macroeconómicas para 2020 - hipóteses externas* – o Relatório do OE2020 refere que *as projeções mais recentes das instituições internacionais apontam para uma aceleração da atividade económica mundial. De acordo com a Comissão Europeia, prevê-se que em 2020 o crescimento do PIB mundial aumente ligeiramente para 3% (2,9% em 2019), assente numa melhoria das economias emergentes, com exceção da China, já que se espera que o conjunto das economias avançadas continuará com um crescimento contido, devendo registar-se um crescimento moderado da UE e um abrandamento nos EUA e no Japão.*

**Gráfico 2.17. Crescimento económico das principais economias – previsões**  
PIB (taxa de crescimento real, em percentagem)



Fonte: CE, *Economic Forecast*, novembro de 2019.

Em relação à área do euro, o Relatório do OE2020 refere que *é expectável uma aceleração da atividade económica, com o PIB a crescer 1,2% (1,1% em 2019). Esta evolução está em linha com a retoma do comércio mundial e com a expectativa de resultados positivos das negociações entre os EUA e a China.*

*Após uma desaceleração da procura externa relevante para Portugal em 2018 e 2019, é esperada uma melhoria deste indicador para 2020, refletindo um fortalecimento das*

## Comissão de Assuntos Europeus

*importações em 2020 dos principais parceiros comerciais de Portugal (Espanha, Itália, Alemanha, França e Reino Unido).*

**Quadro 2.6. PIB e importações dos principais parceiros comerciais de Portugal**  
(variação homóloga real, em percentagem)

	PIB								Importações							
	2018	2018		2019			2019	2020	2018	2018		2019			2019	2020
		III	IV	I	II	III	Previsão	Previsão		III	IV	I	II	III	Previsão	Previsão
Área do euro	1,9	1,6	1,2	1,4	1,2	1,2	1,1	1,2	2,7	3,7	3,1	3,6	5,3	5,0	3,2	2,6
Espanha	2,4	2,2	2,1	2,2	2,0	2,0	1,9	1,5	3,3	2,5	-0,3	-0,4	-0,7	2,0	0,5	2,0
Alemanha	1,5	1,1	0,6	1,0	0,3	0,5	0,4	1,0	3,6	4,5	3,1	4,2	2,6	1,3	2,5	2,7
França	1,7	1,5	1,2	1,3	1,4	1,4	1,3	1,3	1,2	0,5	1,1	3,0	1,9	2,8	2,1	2,4
Itália	0,8	0,4	-0,1	0,0	0,1	0,3	0,1	0,4	3,0	1,7	1,6	1,0	1,0	1,6	0,7	2,2
Reino Unido	1,4	1,6	1,5	2,1	1,3	1,0	1,3	1,4	0,7	-0,5	3,2	14,9	-0,4	-0,6	2,8	3,1

Fontes: Eurostat. Previsões para 2019 e 2020: CE, *Economic Forecast*, novembro de 2019.

### 2.2 Programa Orçamental Representação Externa

No que diz respeito ao âmbito da competência da Comissão de Assuntos Europeus, importa referir o ponto relativo à **Representação Externa (PO04) – Políticas** - sendo indicado que o **Programa Orçamental Representação Externa** visa potenciar a política externa como instrumento de afirmação de Portugal no Mundo em torno de vários eixos de intervenção, nomeadamente, a política europeia, relações multilaterais e bilaterais, internacionalização da economia, cooperação para o desenvolvimento, entre outros.

Nesta sequência, é indicado que a despesa total consolidada para 2020 do Programa Representação Externa, fixa-se em 476,2 milhões de euros.

## Comissão de Assuntos Europeus

Quadro 4.23 Representação Externa (P004) – Despesa Total Consolidada  
(milhões de euros)

	2019	2020	Variação (%)	Estrutura 2020 (%)
	Estimativa	Orçamento		
<b>Estado</b>	<b>321,2</b>	<b>366,0</b>	<b>13,9</b>	<b>63,7</b>
<b>Atividades</b>	<b>308,8</b>	<b>353,8</b>	<b>14,6</b>	<b>61,6</b>
Com cobertura em receitas de impostos	278,2	294,7	5,9	51,3
Funcionamento em sentido estrito	222,1	239,7	7,9	41,7
Dotações específicas	56,1	55,0	-2,0	9,6
Quotizações para organizações internacionais	56,1	55,0	-2,0	9,6
Com cobertura em receitas consignadas	30,6	59,1	93,1	10,3
<b>Projetos</b>	<b>12,4</b>	<b>12,2</b>	<b>-1,6</b>	<b>2,1</b>
Financiamento nacional	11,9	10,9	-8,5	1,9
Financiamento comunitário	0,5	1,4	150,2	0,2
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>123,9</b>	<b>151,4</b>	<b>22,2</b>	<b>26,4</b>
<b>Entidades Públicas Reclassificadas</b>	<b>41,2</b>	<b>56,8</b>	<b>37,9</b>	<b>9,9</b>
Consolidação entre e intra-setores	97,3	98,1		
<b>Despesa total consolidada</b>	<b>389,1</b>	<b>476,2</b>	<b>22,4</b>	
<b>Despesa efetiva consolidada</b>	<b>389,1</b>	<b>476,2</b>		

Notas:

A estrutura em % é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa;

Fonte: Ministério das Finanças.

O Relatório do OE2020 refere, neste contexto, que em 2020, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, numa ótica de continuidade e aprofundamento dos eixos e objetivos estratégicos de política, implementará as medidas e ações descritas nas Grandes Opções do Plano, sublinhando que Portugal participará ativamente na construção europeia, conferindo prioridade à conclusão das negociações do novo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, à preparação da Presidência Portuguesa da União Europeia, ao Brexit e aos desafios comuns à União, com destaque para o Estado de Direito, as migrações, as alterações climáticas e a economia digital, bem como à criação de um novo contrato social para a Europa.

Em linha com o programa da Presidente da Comissão Europeia, Portugal envolver-se-á na elaboração do Pacto para a Europa Verde; e, no domínio da política externa da

## Comissão de Assuntos Europeus

---

*União, concederá a máxima prioridade às relações entre a Europa, a África e a América Latina.*

O Relatório do OE2020 destaca, assim, as seguintes medidas de política:

**i) no âmbito da Política para a Europa:**

- *Preparar a Presidência da União Europeia, que Portugal assumirá no primeiro semestre de 2021, tendo como prioridades a Europa Social, o Pacto para a Europa Verde, a transição digital e a relação entre a Europa e África;*
- *Defender os interesses nacionais na conclusão da negociação do novo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, valorizando, entre outras prioridades, a Política de Coesão, a Política Agrícola Comum (PAC) e as necessidades específicas das regiões ultraperiféricas;*
- *Participar no processo relativo à saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit), na implementação do período de transição subsequente e na concretização do futuro acordo de relacionamento entre aquele país e a União Europeia;*
- *Estimular o debate público sobre temas europeus e identificar as principais preocupações e expectativas dos cidadãos face à União Europeia;*
- *Contribuir para a conclusão da União Económica e Monetária, em todas as suas dimensões, completando a União Bancária e fazendo do Instrumento Orçamental para a Competitividade e a Convergência o embrião de um verdadeiro orçamento da área do euro;*
- *Aproveitar plenamente os benefícios para a economia portuguesa dos acordos comerciais da União Europeia com países e regiões terceiros;*
- *Avançar na implementação do Mercado Interno, com especial destaque para o Mercado Único Digital e a União da Energia;*
- *Participar ativamente no debate em curso sobre Estado de Direito;*
- *Contribuir para a coordenação e defesa dos interesses nacionais em relação aos principais desafios com que a Europa está confrontada, como é o caso das*



## Comissão de Assuntos Europeus

---

*alterações climáticas, ameaças híbridas (incluindo a desinformação) e a transição para uma economia digital;*

- *Contribuir para o desenvolvimento de uma política europeia de migrações e de uma política para os refugiados e requerentes de asilo, com destaque para a repartição de encargos associados ao acolhimento de requerentes de asilo e para a reforma do Regulamento de Dublin;*
- *Promover uma estratégia integrada de prevenção e combate ao terrorismo, nas suas múltiplas vertentes;*
- *Participar no desenvolvimento da Política Comum de Segurança e Defesa e na Política de Vizinhança, com particular atenção ao relacionamento com os países mediterrânicos, do Sahel e da África Central.*

### ii) no âmbito das Relações Multilaterais:

- Participar ativamente nos trabalhos das Nações Unidas e nas suas agências especializadas, designadamente nas missões de paz e de segurança, na defesa e promoção dos direitos humanos, na promoção da educação, ciência e cultura e no acompanhamento dos assuntos do mar, com foco particular na organização, em Lisboa, da Conferência dos Oceanos;
- Coordenar o Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações com os dos outros países subscritores, no quadro da Organização Internacional das Migrações;
- Promover a agenda das alterações climáticas e a agenda humanitária, assim como a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;
- Participar na Organização do Tratado do Atlântico Norte, valorizando a dimensão política da Aliança, quer na defesa coletiva, quer na projeção de estabilidade e na segurança cooperativa;

### iii) no âmbito das Relações Bilaterais, destaca-se o fortalecimento das relações com:

- A Alemanha e a Eslovénia, no âmbito do Trio de Presidências do Conselho da União Europeia;

## Comissão de Assuntos Europeus

---

- Os países da Coesão, os países da Fachada Atlântica e os países do Mediterrâneo, no âmbito da União Europeia, de forma a garantir os equilíbrios indispensáveis ao desenvolvimento da construção europeia e dos interesses portugueses na mesma;
- Espanha e França, atentos os encontros de alto nível previstos para 2020 e a densidade da agenda bilateral;
- Reino Unido, considerando o pós-Brexit;
- Países de língua portuguesa, atentos os laços políticos, culturais e económicos tão estreitos que unem Portugal a cada um desses países;
- Estados Unidos da América, tirando partido da amplitude do relacionamento bilateral;
- Países do norte de África e da África Subsaariana, com especial relevo para, consoante os casos, as questões de vizinhança, mobilidade, segurança e economia;
- Países latino-americanos, com particular destaque para os do Mercosul, vistos os desenvolvimentos em curso no Acordo com a UE;
- Canadá, com cooperação nas várias vertentes, tendo em vista a comunidade portuguesa ali residente e o recente incremento significativo das trocas comerciais;
- China, Índia, Japão e República da Coreia, dados os avanços verificados, quer no plano bilateral, quer em virtude de acordos celebrados ao nível europeu, consolidando e expandindo o nível de relacionamento político e económico.

### 2.3 Medidas e fontes de financiamento

No que diz respeito à **Quantificação das medidas e fontes de financiamento**, os quadros seguintes ilustram as fontes de financiamento e os encargos associados às medidas do programa - **(PO04)**

## Comissão de Assuntos Europeus

**Quadro 4.24 Representação Externa (PO04) – Despesa dos SFA/EPR por Fontes de Financiamento**  
(milhões de euros)

	2019		Orçamento				Total	Variação (%)
	Estimativa	Receitas de Impostos	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes		
Total SFA	123,9	47,8	61,8	29,2	12,6		151,4	22,2
Total EPR	41,2		2,7	12,4	41,7		56,8	37,9
<b>Sub-total</b>	<b>165,1</b>	<b>47,8</b>	<b>64,5</b>	<b>41,6</b>	<b>54,3</b>		<b>208,3</b>	
Consolidação entre e intra-setores	20,0		21,0				21,0	
<b>Despesa total consolidada</b>	<b>145,1</b>	<b>47,8</b>	<b>43,5</b>	<b>41,6</b>	<b>54,3</b>		<b>187,3</b>	
<b>Despesa efetiva consolidada</b>	<b>145,1</b>	<b>47,8</b>	<b>43,5</b>	<b>41,6</b>	<b>54,3</b>		<b>187,3</b>	

Notas:

Fonte: Ministério das Finanças.

Neste contexto, o Relatório do OE2020 indica que *no subsector dos Serviços e Fundos Autónomos, que ascende a 151,4 milhões de euros, destacam-se as transferências do Fundo para as Relações Internacionais (FRI), no sentido de assegurar o financiamento de projetos de modernização dos serviços internos e externos.*

**Quadro 4.25 Representação Externa (PO04) – Despesa por Classificação Económica**  
(milhões de euros)

Classificador Económico	2020 Orçamento					Estrutura 2020 (%)
	Estado	SFA incluindo EPR			Total Consolidado	
		SFA	EPR	Total		
<b>Despesa Corrente</b>	<b>355,2</b>	<b>142,2</b>	<b>53,4</b>	<b>195,6</b>	<b>461,9</b>	<b>97,0</b>
01-Despesas com o pessoal	158,4	38,1	27,9	66,0	224,5	47,1
02-Aquisição de bens e serviços correntes	62,9	14,3	21,7	36,0	98,9	20,8
03-Juros e outros encargos	0,0				0,0	0,0
04-Transferências correntes	108,4	85,5	3,6	89,0	108,6	22,8
05-Subsídios						0,0
06-Outras despesas correntes	25,5	4,4	0,1	4,5	30,0	6,3
<b>Despesa de Capital</b>	<b>10,8</b>	<b>9,2</b>	<b>3,5</b>	<b>12,7</b>	<b>14,3</b>	<b>3,0</b>
07-Aquisição de bens de capital	8,6	0,4	3,5	3,9	12,5	2,6
08-Transferências de capital	0,4	8,8		8,8		0,0
09-Ativos financeiros						0,0
10-Passivos financeiros						0,0
11-Outras despesas de capital	1,8	0,0		0,0	1,8	0,4
Consolidação entre e intra-setores					98,1	
<b>Despesa total consolidada</b>	<b>366,0</b>	<b>151,4</b>	<b>56,8</b>	<b>208,3</b>	<b>476,2</b>	<b>100,0</b>
<b>Despesa efetiva consolidada</b>	<b>366,0</b>	<b>151,4</b>	<b>56,8</b>	<b>208,3</b>	<b>476,2</b>	

Notas: A estrutura em % é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

## Comissão de Assuntos Europeus

O Relatório do OE2020 refere, neste contexto, que *na distribuição da despesa consolidada pelos principais agrupamentos económicos, verifica-se que apresentam maior peso as despesas com pessoal com 224,5 milhões de euros e as transferências correntes, com 108,6 milhões de euros, dos quais 55 milhões de euros são relativos a quotizações e outras contribuições para organizações internacionais.*

**Quadro 4.26 Representação Externa (P004) – Despesa por Medidas do Programa**  
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2020 Orçamento	Estrutura 2020 (%)
<b>004 - Representação externa</b>	<b>574,3</b>	<b>100,0</b>
002 - Serviços gerais da AP - negócios estrangeiros	432,4	75,3
003 - Serviços gerais da AP - cooperação económica externa	84,3	14,7
065 - Outras funções económicas - diversas não especificadas	55,7	9,7
084 - Simplex +	1,9	0,3
<b>Despesa total não consolidada</b>	<b>574,3</b>	
Consolidação entre e intra-setores	98,1	
<b>Despesa total consolidada</b>	<b>476,2</b>	
<b>Despesa efetiva consolidada</b>	<b>476,2</b>	

Notas: A estrutura em % é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa;

Fonte: Ministério das Finanças.

Por último, e ainda neste âmbito, o Relatório do OE2020 indica, que *na estrutura de distribuição da despesa por medidas inscritas neste Programa, salienta-se a medida **002**, relacionada com Serviços Gerais da Administração Pública – Negócios Estrangeiros, com 432,4 milhões de euros, representando 75,3% do total da despesa não consolidada do Programa, da qual se destaca o orçamento da GAF MNE com 259,6 milhões de euros, seguindo-se a medida da Cooperação Económica Externa, com 84,3 milhões de euros, representando 14,7%.*

Destaca-se ainda a realização da Presidência Portuguesa da União Europeia com um orçamento para 2020 de 23 milhões de euros.



## Comissão de Assuntos Europeus

---

### **2.4 Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia**

O Relatório do OE2020 refere que as transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia refletem, do lado da despesa, a contribuição de Portugal em Recursos Próprios para o Orçamento Geral da UE e, do lado da receita, o recebimento das participações da UE no cofinanciamento de projetos apoiados por fundos europeus. No quadro seguinte indicam-se os valores relativos aos fluxos financeiros entre Portugal e a EU registados nos anos de 2017 e 2018, a estimativa para o ano de 2019 e a previsão para o ano de 2020.

## Comissão de Assuntos Europeus

Quadro 6.13 - Fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia

(milhões de euros)

	2017	2018	2019 Estimativa	2020 Orçamento
<b>1. Transferências de Portugal para a UE</b>	<b>1 586,1</b>	<b>1 784,7</b>	<b>1 914,1</b>	<b>2 064,9</b>
Recursos próprios tradicionais <sup>(a)</sup>	184,5	219,9	232,0	245,0
Recursos próprios IVA	287,5	304,2	302,1	315,9
Recursos próprios RNB	1 065,3	1 301,5	1 317,4	1 425,4
Compensação ao Reino Unido	129,2	104,9	105,8	111,5
Financiamento redução do RNB Áustria/Dinamarca/Holanda/Suécia	13,4	13,7	13,8	14,1
Diversos <sup>(b)</sup>	7,4	0,18	0,0	0,0
Restituições e reembolsos <sup>(c)</sup>	-84,7	-115,7	-10,6	0,0
Despesas de cobrança DA <sup>(d)</sup>	-16,4	-44,0	-46,4	-47,0
<b>2. Transferências da UE para Portugal <sup>(e)</sup></b>	<b>3 643,1</b>	<b>4 399,5</b>	<b>3 485,2</b>	<b>4 904,7</b>
FEDER	1 380,6	1 708,6	1 265,6	1 943,1
FSE	856,7	1 017,6	659,5	1 289,3
FEAC	0,0	12,3	11,2	19,8
Fundo de coesão	149,4	356,9	326,8	400,0
Fundo de solidariedade da UE	5,0	49,2	0,0	0,0
FEADER	515,6	480,7	421,5	426,9
FEAMP	16,9	41,8	40,6	56,0
FEAGA <sup>(f)</sup>	719,5	732,6	763,3	769,6
Restituições e reembolsos <sup>(g)</sup>	-0,6	-0,2	-3,4	0,0
<b>Saldo global (2-1)</b>	<b>2 057,0</b>	<b>2 614,8</b>	<b>1 571,1</b>	<b>2 839,9</b>

Notas:

(a) Os montantes expressos no quadro correspondem a valores brutos disponibilizados à Comissão Europeia.

(b) Inclui os Ajustamentos aos recursos próprios IVA e RNB de exercícios anteriores e Juros respeitantes a Recursos Próprios.

(c) Respeita aos montantes recebidos por Portugal referentes a restituições de anos anteriores nos recursos próprios IVA, RNB e Correção ao RU, bem como nos Recursos Próprios Tradicionais.

(d) Despesas de cobrança previstas no nº 3 do artigo 2º da Decisão do Conselho nº 2007/436/CE, Euratom, de 7 de junho, relativa ao Sistema de Recursos Próprios da Comunidade Europeia, correspondente a 25% dos Recursos Próprios Tradicionais cobrados, com redução de 25% para 20% no âmbito da Decisão do Conselho n.º 2014/335/UE Euratom a partir de 01 de outubro de 2016.

(e) Os montantes incluídos em cada Fundo englobam os vários períodos de programação, QREN e PT2020.

(f) Inclui Medidas Veterinárias

(g) Devoluções e restituições à CE no âmbito dos diversos Fundos.

Fontes: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP E.P.E., Agência para o Desenvolvimento e Coesão; Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P..

### i) Quanto às transferências de Portugal para a União Europeia

Neste contexto, o Relatório do OE 2020 relembra que no atual sistema de financiamento da UE, são três as principais fontes de receita da União:

## Comissão de Assuntos Europeus

---

- o recurso próprio baseado no RNB, fixado anualmente, no quadro do processo orçamental, tendo como base uma taxa de mobilização relativamente à soma dos rendimentos nacionais brutos dos Estados-Membros a preços de mercado;
- o recurso próprio Imposto sobre o IVA, através da aplicação de uma taxa uniforme sobre a matéria coletável harmonizada do imposto sobre valor acrescentado; e
- os recursos próprios tradicionais, constituídos pelos direitos aduaneiros cobrados nas fronteiras externas, em conformidade com a pauta aduaneira comum.

Nesta sequência, o Relatório do OE2020 menciona que,

- *O Orçamento Geral da União Europeia para 2020 concentra fortemente os seus recursos nas prioridades importantes para os cidadãos, que são o crescimento e a competitividade, a ação climática, a segurança e a gestão da migração.*

- *O orçamento europeu do próximo ano vai preparar a transição para o próximo ciclo orçamental, uma vez que será o sétimo e último do atual ciclo orçamental de longo prazo da UE (2014-2020).*

- *É de destacar o aumento do financiamento, em 2020, ao nível da rubrica da coesão económica, social e territorial, que visa reduzir as disparidades económicas no interior dos Estados-Membros e entre os diferentes Estados-Membros, estimular o crescimento e a criação de emprego e promover a convergência através dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI).*

- *Realça-se o incremento no orçamento em medidas destinadas a fazer face às alterações climáticas, como é o exemplo do Programa LIFE, Horizonte 2020 e a vertente Energia do Mecanismo Interligar a Europa — que investe na implantação em larga escala de fontes de energia renováveis, na modernização das infraestruturas de transporte de energia existentes e no desenvolvimento de novas infraestruturas.*

## Comissão de Assuntos Europeus

---

- Na rubrica do crescimento sustentável — recursos naturais — destaca-se também o crescimento das despesas de mercado e pagamentos diretos associados ao Fundo Europeu de Garantia Agrícola (FEAGA). A segurança e a gestão das migrações continuarão a receber apoio, nomeadamente com afetações ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, ao Fundo para a Segurança Interna (FSI) e às agências que trabalham neste domínio (Europol, Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira — Frontex —, Gabinete Europeu de Apoio ao Asilo (EASO) e Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas de TI de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA).

### ii) Quanto às transferências da União Europeia para Portugal

Neste contexto é referido que,

- As estimativas de fluxos financeiros oriundos da União Europeia resultam da calendarização de transferências associada à própria dinâmica de execução de despesa dos diferentes Programas Operacionais e dos períodos de programação.

- O acréscimo muito significativo previsto ao nível de todos os Fundos PT2020 para 2020 relativamente a 2019, de acordo com as previsões recebidas das entidades gestoras dos fundos europeus, deve-se sobretudo à previsão do aumento de despesa certificada a submeter em PPI à CE, no próximo ano, coincidindo com os valores crescentes de programação.

- Em 2020, estão incluídas no PT2020 as previsões de recebimentos correspondentes a 90% dos PPI a enviar à Comissão Europeia a partir de novembro de 2019 até outubro de 2020, bem como os 10% a receber dos PPI a enviar à CE nos meses de novembro e de dezembro de 2019, no pressuposto de que, no encerramento anual de contas, a CE não procederá a qualquer dedução.

Por último, o Relatório OE2020 destaca os crescimentos previstos para 2020 nos recebimentos relativos à generalidade dos fundos, realçando o aumento significativo



## Comissão de Assuntos Europeus

---

*para o Fundo Social Europeu, o FEDER e o Fundo de Coesão, respetivamente de 95,5%, 53,5% e 22,4% face a 2019, num ano em que se prevê um aumento da execução das operações dos programas do PT2020.*

### **3. CONCLUSÕES**

1 - O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.<sup>a</sup> relativa ao Orçamento do Estado para 2020.

2 - A Proposta de Lei foi apresentada nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, cabendo à Comissão de Assuntos Europeus emitir parecer sobre as matérias da sua competência.

3 - A discussão e votação na generalidade da presente Proposta de Lei encontram-se agendadas para as reuniões plenárias da Assembleia da República, para os dias 9 e 10 de janeiro de 2020.

4 - A apreciação na especialidade no âmbito das matérias acompanhadas pela Comissão de Assuntos Europeus está prevista para o dia 21 de janeiro, com a audição do Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros.

5 – A despesa total consolidada prevista para 2020 do Programa Orçamental Representação Externa, é de 476,2 milhões de euros.

6 – Em relação às transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia verifica-se um saldo positivo favorável a Portugal no valor de 2.839,9 milhões de euros.

7 – O debate na especialidade e a votação final global da presente Proposta de Lei decorrem nos dias 3, 4, 5 e 6 de fevereiro.

## Comissão de Assuntos Europeus

---

### 4. PARECER

1 - Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Europeus considera que a Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.<sup>a</sup>, apresentada pelo Governo, reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser discutida e votada em Plenário.

2 - Deve o presente parecer ser remetido, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, à Comissão de Orçamento e Finanças.

Palácio de São Bento, 6 de janeiro de 2020

O Deputado Autor do Parecer

António Lima Costa

O Presidente da Comissão

Luís Capoulas Santos